

LEI N.º 729/ 2003.

"Altera a Lei Municipal n.º 300/1992 de 14/12/92, em seu art. 6.º dando nova denominação a Rua "Silvestre Milckvk."

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Por força da presente Lei, o art. 6.º da Lei Municipal n.º 300/1992, de 14 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6.º A rua que em seu projeto de colonização feito pela CODEMAT, localizada no setor "D" do Bairro Módulo 05, que teve seu nome alterado, volta a denominação de "RUA FRANCISCO BELTRÃO."

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas de identificação.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juina - MT., aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal